



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
12/09/2025 14:07

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.090, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que designa laboratoristas e o magistrado coordenador do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da da Portaria GP.TRT4 nº 2.074/2025, que designa a Juíza Luciana Caringi Xavier, Auxiliar da Vice-Presidência, para atuar, em caráter temporário, como Coordenadora do Laboratório de Inovação - LINOVA, em razão da convocação do Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Auxiliar da Presidência, para atuar na Presidência do TST e do CSJT;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo LINOVA à Presidência, em 11.09.2025, solicitando a alteração da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designa laboratoristas e a magistrada coordenadora do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

Art. 2º Alterar o *caput*, o inciso I e o parágrafo único do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Designar a magistrada e servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação, como laboratoristas do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

I - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier (coordenadora);

[...]





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Parágrafo único. A atuação da magistrada coordenadora do LINOVA coincidirá com o mandato da Administração do Tribunal, conforme o §1º do art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, encerrando-se em 05.12.2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.096/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região

